



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Processo/Parecer n.º: 10/2022

Matéria: Projeto de Lei N.º 010, de 26 de janeiro de 2022.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022 e indica recursos.”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 27 de janeiro de 2022

Relator(a): Vital Bassano Radavelli

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2022 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 27/01/2022, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 1º de fevereiro de 2022, data em que foi encaminhado para esta Comissão. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer Jurídico n.º 10/2022, favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, o projeto observa as normas de direito financeiro constantes na Lei Federal n.º 4.320/1964.

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no dia 1º de fevereiro de 2022, acompanhando o voto

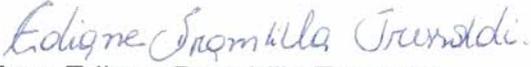
1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2022.


Relator(a): Vital Bassano Radavelli


Membro da Comissão Ver.: Ediane Brambilla Tressoldi


Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon